

Concíslo
Comitê do Óbodo de São Lourenço do Oeste - SC

Assunto da Reunião:

Definir encaminhamentos para análise das fichas de destaque do processo de alteração da lei municipal n° 146 e 28 de dezembro de 2013

Data:

06/11/2013

Local:

Auditório da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

Coordenador da Reunião:

Joel Begnini

Duração:

90m.

Início:

19:00

Término:

20:30

Itens da Pauta

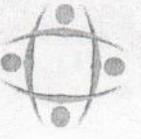
Item	Assunto:	Observações
1	Análise das Fichas destaque	Reunião coordenada pelo Coordenador do Comitê temático Joel Begnini.
	Registros relevantes:	
1.1	Nesta reunião, o comitê temático de Saneamento Básico e Meio Ambiente analisou o restante da ficha denominada 134, a qual pertence ao Grupo Níveis de Incomodidade.	
1.2	Os conselheiros manifestaram-se quanto aos assuntos pautados e quanto aos níveis de incomodidade, discutindo-as até chegar a um consenso. Todos os níveis de incomodidade foram analisados e votados individualmente, e as medidas adotadas de acordo com a decisão da maioria das pessoas presentes.	
1.3	Para a data da próxima reunião, os conselheiros manifestaram-se quanto a necessidade de se fazer outra reunião em breve, para que haja tempo de analisar todas as fichas.	
1.4	Neste sentido após consenso dos conselheiros do comitê, foi estabelecida a data para a próxima reunião para análise das fichas destaque para o dia 07/11/2013 (quinta-feira) às 19:00h. no auditório da prefeitura.	

Encaminhamentos:

O Coordenador do Comitê temático Joel Begnini encarregou-se de avisar os conselheiros ausentes sobre a data da próxima reunião.

Duração:

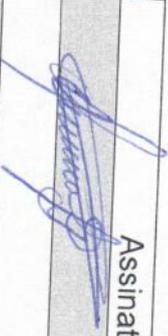
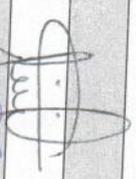
06/11/2013

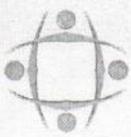


Concíslo
Conselho em Cidade de São Lourenço do Oeste - SC

ATA REUNIÕES COMITES TEMÁTICOS

Lista de Presenças e Contatos:

Nome	Assinatura	e-mail-telefone
Elcio Klaus- titular		
Osni Trindade - suplente		
José Rocha Vieira - titular		
Ercilha F. Rocha Vieira - suplente		
Lourenço Otowicz - titular		
Vanderlei Bosa - suplente		
Rangel Kehl - titular		
Celso Jocelmo dos Santos - suplente		
Idalino Bampi - titular		
Jussani de Fátima Trevisol - suplente		
Elaine Baggio - titular		
José Lazarotto - suplente		
Joel Begnini - titular		
Aline Raquel Dreher - suplente		
Reinaldo Francisco Guerra Júnior - titular		
Tatiane Lussani Dal Pont - suplente		



Concíslo
Conselho do Colégio de São Lourenço do Oeste - SC

Adinei Carlos Santian - titular		
Glauro Alves de Deus - suplente		
Luiz Carlos do Nascimento - titular		
Ederison Herman – suplente		
Lucia Iliane da Costa - titular	<i>Lucia Iliane da Costa</i>	<i>(49) 91139856 Lucia Iliane do Nascimento de Souza</i>
Solange Tochetto Buzatta – suplente		
Karla Pedrassani - titular		
Edson Carbonari – suplente	<i>Edson Carbonari</i>	
Ivo de Hez - titular	<i>Ivo de Hez</i>	
Reinoldo de Andrade – suplente		
Bruno Kirten - titular		
Albamina Piovesan Ribas - suplente		
Elias Buffon- titular		
Aldevandro Ives Ribas – suplente		
Erico Ecker - titular		
Jaqueline Aparecida Tonial - suplente		
Paulo Eidt - titular	<i>Paulo Eidt</i>	<i>(49) 33442110 – (49) 99228820</i>
Cleia Raulino Ioris – suplente		

ANEXO II – ETAPA PREPARATÓRIA
Processo de Coleta, Análise e Aprovação de propostas de alteração na Lei Municipal nº 146, de 28 de dezembro de 2012
Plano Diretor Participativo
 (Resolução Normativa nº 001, de 27 de agosto de 2013)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS FICHAS DE DESTAQUE - COMITÊS TEMÁTICOS

RELATÓRIO 01	COMITÊ TEMÁTICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE		DATA DA ANÁLISE: 30/10/2013 e 06/11/2013	
	PARECER DO COMITÊ TEMÁTICO QUANTO A PROPOSTA:			
FICHA Nº 134	NÃO RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA	RECOMENDA A PROPOSTA EM PARTE	X
JUSTIFICATIVA DO PARECER: (Qualquer das três situações deverá ser justificada)				
Para melhor adequação da lei e melhor interpretação da leitura, o comitê temático sugere a proposta que segue em anexo;				
ENCAMINHAMENTOS RECOMENDADOS: (No caso da proposta ser recomendada ou recomendada em parte, descrever a como a modificação deverá ser inserida na Lei e que pontos deverão ser modificados: texto (artigos modificados), anexos e mapas.				
COORDENADOR DO COMITÊ: JOEL BEGNINI		SECRETÁRIO: ELIAS BUFFON		

Anexo-2	TABELA DE NÍVEIS DE INCOMODIDADE	SLO - SC
---------	----------------------------------	----------

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-0	Residencial	
	habitação;	
	Comércio Varejista	
	antiguidades;	
	armarinho/bijuterias;	
	Mercearia (sem câmara fria);	
	artigos de decoração;	
	artigos desportivos;	
	artigos do vestuário;	
	artigos fotográficos;	
	artigos religiosos;	
	bazar;	
	brinquedos;	
	confeitaria/bomboniere;	
	estação de telefonia (torres e congêneres);	Obrigatório
	farmácia/drogaria/perfumaria sem manipulação;	
	farmácia/drogaria/perfumaria com manipulação;	
	floricultura;	
	joalheria;	
	livraria;	
	papelaria;	
	presentes/artesanatos/souvenirs;	
	revistas/tabacaria;	
	Serviços	
	agência de Correios e Telégrafos;	
	agência de viagens e turismo;	
agência telefônica;		
barbearia, salão de beleza e massagista;		
biblioteca;		
confecção sob medida de artigos do vestuário;		
conselho comunitário e associação de moradores;		
consultório veterinário (sem internação e alojamento);		
consultórios profissionais;		
encadernação e douração;		
entidade de classe e sindical;		
escritórios profissionais;		
estúdio de pintura, desenho e escultura;		
equipamentos de som		
galeria de arte;		
imobiliárias;		
lapidação de gemas;		
museu;		
posto policial;		
instalação de esquadrias móveis, forros, divisórias, pisos		
prestação de serviços diversos (sem comércio)		
equipamentos comunitários de lazer, praças e parques		
reparação de artigos diversos, jóias e relógios,		

	instrumentos musicais, científicos, aparelhos de precisão, brinquedos e congêneres;	
	reparação de calçados e demais artigos de couro;	
	serviços gráficos diversos;	Obrigatório
	prestação de serviço de jardinagem (sem comércio de produtos afins)	
	serviços de locação de vídeos;	
	serviços de tatuagem e congêneres;	
	posto de saúde;	

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-1	Comércio Varejista	
	açougues e peixarias (carnes e derivados);	
	artigos de plástico e borracha;	
	bar (venda de bebidas alcóolicas);	Obrigatório
	café/lancheria;	
	calçados/artefatos de couro;	
	centro comercial;	
	centro de eventos;	Obrigatório
	eletrodomésticos;	
	equipamentos de segurança;	
	produtos e equipamentos veterinários e/ou agropecuários;	
	pet shop ou loja de animais	
	feira livre;	Obrigatório
	quitanda;	
	ferragem;	
	funerária;	Obrigatório
	hortomercado	Obrigatório
	instrumentos médico hospitalares/material odontológico, aparelhos ortopédicos e equipamentos científicos e de laboratórios;	
	loja de departamentos;	Obrigatório
	plantas, flores e folhagens e produtos de jardinagem;	
	máquinas, aparelhos, equipamentos diversos;	
	material elétrico;	
	móveis;	
	padaria sem utilização de forno a lenha;	
	padaria com utilização de forno a lenha;	Obrigatório
	posto de abastecimento de combustível sem estacionamento de caminhões;	Obrigatório
	posto médico de atendimento de urgência;	Obrigatório
	restaurante e pizzaria com/sem forno a lenha;	Obrigatório
	supermercado e hipermercado com estacionamento e área de carga e descarga interna (depósito);	Obrigatório
	vidraçaria;	
	materiais de construção sem depósito	
	peças e acessórios para veículos;	
	veículos automotores;	
	Serviços	
	academia de ginástica e/ou dança (escola de cultura física);	Obrigatório

agência de locação de veículos (automóveis, motocicletas e bicicletas);	
agência de empregos	
serviços de instrução musical (bandas, orquestras, etc.)	Obrigatório
artigos lotéricos;	
bancos, financeiras e congêneres;	
boliches, bilhares;	Obrigatório
instalação de equipamento de som automotivo	Obrigatório
centro de eventos	Obrigatório
casa noturna (boate);	Obrigatório
churrascaria;	Obrigatório
estação de televisão;	
cinema;	Obrigatório
clínica médica e odontológica;	
centro cultural;	Obrigatório
centro de cuidados, creche, escola maternal, pré-escolar, APAE;	
escolas de ensino médio, fundamental e de nível superior	Obrigatório
clínicas e policlínicas;	Obrigatório
empresa de limpeza e vigilância sem armazenamento e ou produção de produtos químicos;	
reparação de máquinas e aparelhos elétricos domésticos	
empresa de táxi;	
escolas específicas (idiomas, artes)	
estabelecimentos de ensino superior com estacionamento;	Obrigatório
estação de radiodifusão;	Estudar
estação de rádio-base e congêneres;	Estudar
garagem comercial	
estacionamento privativo/comercial	
hotel	Obrigatório
prédios e instalações administrativas vinculados aos poderes públicos: federal, estadual e municipal	
prédios e instalações vinculados aos poderes: judiciário, executivo e legislativo	
cartórios e atividades afins	
ginásio	Obrigatório
centros sociais	Obrigatório
instalações voltadas ao lazer da terceira idade	Obrigatório
instalações de atendimento a terceira idade	
instituição científica e tecnológica;	Obrigatório
jogos eletrônicos;	
laboratório de análise clínica;	
lavagem e lubrificação;	Obrigatório
pousada (hospedagem);	
prédios administrativos e instalações vinculados às polícias civil e militar;	
pronto socorro;	Obrigatório
borracharia, reparação de artigos de borracha (pneus, câmara de ar e outros artigos);	Obrigatório
reparação de equipamentos elétricos, hidráulicos e de gás (pequenos reparos)	

reparação de equipamentos elétricos, hidráulicos e de gás (maiores reparos)	Obrigatório
reparação e manutenção de veículos automotores sem chapeação nem pintura;	
sauna;	
serigrafia;	
execução de placas e letreiros de publicidade com pintura automotiva	Obrigatório
execução de placas e letreiros de publicidade sem pintura automotiva	
teatro;	Obrigatório
templo e local de culto em geral e congêneres;	Obrigatório
tinturaria e lavanderia sem caldeira;	Obrigatório
serviço de raio-X;	Obrigatório

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-2	Comércio Varejista	
	centro de compras (shopping center);	Obrigatório
	materiais de construção; com depósito	Obrigatório
	posto combustíveis com estacionamento de caminhões	Obrigatório
	hipermercados	Obrigatório
	Serviços	
	agência de sonorização;	Obrigatório
	centro esportivo;	Obrigatório
	estádio	Obrigatório
	parque exposições e feiras;	Obrigatório
	circo;	Obrigatório
	clube e congêneres;	Obrigatório
	consultório veterinário com internação e alojamento (NR);	Obrigatório
	indústria de montagem (pequeno porte) (excluir)	Obrigatório
	empresa de limpeza e vigilância com armazenamento de produtos químicos (sem produção);	Obrigatório
	frete; (excluir)	
	hospital geral;	Obrigatório
	oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores de passeio com chapeação e/ou pintura (NR);	Obrigatório
	motel;	
	prédios e instalações vinculados ao corpo de bombeiros;	
	tinturaria e lavanderia com caldeira;	Obrigatório
	reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais;	Obrigatório
	serviço de ensaio de materiais (análise da qualidade);	Obrigatório
	pintura de placas e letreiros;	Obrigatório
	reparação de artigos de madeira, do mobiliário (móveis, persianas, estofados, colchões, etc.);	Obrigatório
	Industrial	
	artefatos para pesca e esporte: fabricação;	Obrigatório
brinquedos e jogos recreativos: fabricação;	Obrigatório	
equipamentos e acessórios para segurança e proteção	Obrigatório	

peçoal e profissional;	
escovas, pincéis e vassouras: fabricação;	Obrigatório
instrumentos musicais: fabricação;	Obrigatório
indústria de confecções (pequeno porte)	Obrigatório

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV
Incomodidade N-3	Comércio Varejista	
	máquinas, aparelhos, equipamentos diversos de grande porte;	
	posto de revenda de gás - classe 1 e 2;	Obrigatório
	equipamentos e produtos agrícolas e/ou veterinários, agrotóxicos e defensivos agrícolas- com depósito;	Obrigatório
	Comércio Atacadista	
	alimentos armazenados em câmaras frigoríficas;	
	alimentos (grãos e cereais) sem secador de grãos;	
	alimentos (grãos e cereais) com secador de grãos;	Obrigatório
	bebidas e produtos do fumo;	
	depósito ou posto de revenda de gás;	Obrigatório
	equipamentos e produtos agrícolas e/ou veterinários, agrotóxicos e defensivos agrícolas- com depósito;	Obrigatório
	produtos hortifrutigrangeiros	Obrigatório
	depósitos de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Gás Natural Veicular (GNV);	Obrigatório
	máquinas, veículos e equipamentos;	
	materiais de construção;	
	materiais óticos e cirúrgicos;	
	minérios, metais, resinas, plásticos, borrachas;	Obrigatório
	mobiliário;	
	papel, artigos para papelarias;	
	peles e couros;	
	produtos farmacêuticos;	
	produtos para fotografia;	
	vestuários e têxteis;	
	depósitos em geral	
	Serviços	
	estação de rádio-base e congêneres;	
	agência de locação de caminhões, máquinas e equipamentos;	
	agência de locação de trailers e camionetas;	
	centrais de abastecimento;	Obrigatório
	centrais de carga;	Obrigatório
	clube de caça e tiro;	Obrigatório
	empresa de dedetização, desinfecção, aplicação de sinteco e pintura de imóveis;	
	empresas de mudança;	
	marmoraria;	Obrigatório
	motódromo e cartódromo;	

	oficinas de esmaltação;	
	oficinas de galvanização;	
	oficinas de niquelagem e cromagem;	
	oficinas de retificação de motores;	
	serralheria;	
	serviços de construção civil, terraplanagem e escavações, pavimentação, estaqueamento, fundações, estruturas e concreto, impermeabilização e demais serviços similares;	
	serviços de perfuração, detonação e corte de pedras;	
	tornearia;	
	garagem e transportadora de carga e de pessoas;	
	funilaria;	
	depósito de materiais de construção	
	oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores de carga com chapeação e/ou pintura (NR);	
	Industrial	
	usinagem (mecânica) de peças;	
	artefatos de concreto, cimento, materiais semelhantes: fabricação;	
	caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos: fabricação;	Obrigatório
	embalagens metálicas, produtos de trefilados de metal, artigos de metal para uso doméstico e pessoal: fabricação;	Obrigatório
	energia elétrica: geração (PCH), transmissão e distribuição;	Obrigatório
	estruturas metálicas e esquadrias em metal: fabricação;	
	laminados planos e tubulares de material plástico: fabricação;	
	móveis com predominância de madeira e metal: fabricação;	
	colchões: fabricação;	
	tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central: fabricação;	
	tubos e acessórios de material plástico para uso na construção: fabricação;	
	reforma de pneumáticos usados (recauchutagem/ recapadora): processamento;	
	indústria alimentícia	
	indústria moveleira	
	laminação de madeira	
	compensados de madeira	
	beneficiamento e tratamento químico de madeira como parte do processo produtivo da indústria moveleira.	
	usina de Concreto	Obrigatório
	britador	Obrigatório
	fábrica de cola	
	Produção de espuma quando esta é parte do processo produtivo da indústria moveleira.	
	Inseticidas, fungicidas e formicidas: fabricação;	Obrigatório
	Agroindústria (artesanal)	
	Operação com processo de moagem de produtos de origem vegetal.	

Nível de Incomodidade	Usos e atividades	EIV	
Incomodidade N-4	Serviços		
	Crematório;	Obrigatório	
	Unidade Prisional	Obrigatório	
	depósitos de explosivos;	Obrigatório	
	Indústrias de GRANDE impacto ambiental		
	álcool: fabricação de produtos, primários (destilação) e intermediários, derivados de álcool (inclusive produtos finais);	Obrigatório	
	carvoeira (carvão vegetal): fabricação e estocagem;	Obrigatório	
	cimento-amianto: fabricação de peças e artefatos;	Obrigatório	
	fibrocimento: fabricação de peças e artefatos;	Obrigatório	
	cloro, cloroquímicos e derivados: fabricação;	Obrigatório	
	energia elétrica: geração (termelétrica);	Obrigatório	
	ferro (gusa) e aço fundidos (siderúrgicas): fabricação;	Obrigatório	
	ferro esponja: produção;	Obrigatório	
		fertilizantes fosfatados (superfosfatados, granulados, monamônio e diamônio fosfatado e assemelhados): fabricação;	Obrigatório
fósforos de segurança: fabricação;		Obrigatório	
gás de nafta craqueada: fabricação;		Obrigatório	
ligas de metais não ferrosos, exceto metais preciosos (latão, bronze, etc.): fabricação em formas primárias;		Obrigatório	
lixo doméstico: reciclagem, deposição, compostagem, incineração;		Obrigatório	
lixo industrial (reciclagem): deposição, processamento;		Obrigatório	
metais não ferrosos, exceto metais preciosos (alumínio, chumbo, estanho, zinco, etc.): metalurgia em formas primárias;		Obrigatório	
metais não ferrosos e ligas (metalúrgicas): fabricação de peças fundidas, laminados, tubos e arames;		Obrigatório	
minerais não metálicos (gesso, gipsita, malacacheta, cristal de rocha, talco, esteatita, agalmatolito, etc.): beneficiamento e preparação;		Obrigatório	
pasta mecânica: fabricação;		Obrigatório	
pneumáticos e câmaras-de-ar: fabricação;		Obrigatório	
pólvora, explosivos e detonantes (inclusive munição para caça, esportes e artigos pirotécnicos): fabricação, estocagem e comercialização;		Obrigatório	
soda cáustica e derivados: fabricação;		Obrigatório	
tintas de impressão: fabricação;		Obrigatório	
tintas, esmaltes, vernizes e lacas: fabricação;		Obrigatório	
impermeabilizantes, solventes, secantes e produtos afins: fabricação;		Obrigatório	
		Indústrias de risco ambiental MODERADO	
		açúcar natural: fabricação;	Obrigatório
	adubos e corretivos do solo não fosfatados: fabricação;	Obrigatório	
	abatedouros de animais;	Obrigatório	

carne, conservas, embutidos: produção com emissão de efluentes;	Obrigatório
cal e gesso: fabricação;	Obrigatório
cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal: fabricação;	Obrigatório
couros e peles: curtimento, secagem e salga;	Obrigatório
desinfetantes sanitários: fabricação;	Obrigatório
óleos e gorduras para alimentação: refinação;	Obrigatório
óleos, essências vegetais e congêneres: fabricação;	Obrigatório
óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto: produção (exceto refinação de produtos alimentares);	Obrigatório
produtos de limpeza e polimento: fabricação;	Obrigatório
rações balanceadas para animais (exceto farinhas de carne, sangue, ossos e peixe): fabricação;	Obrigatório
solventes: fabricação;	Obrigatório
cerâmica vermelha (tijolos, telhas e outros artefatos de barro cozido, exceto cerâmica (vitrificada): produção;	Obrigatório
cerâmica refratária: fabricação;	Obrigatório
carne, sangue, ossos e assemelhados: fabricação de farinha de ossos;	Obrigatório
cimento/clínquer: fabricação;	Obrigatório
ferro e aço e ferro-ligas - formas primárias e semi-acabados (lingotes, biletos, palanquilhas, tarugos, placas e formas): produção;	Obrigatório
gelo, usando amônia como refrigerante: fabricação;	Obrigatório
madeira: desdobramento e beneficiamento (com tratamento químico);	Obrigatório
sabões, detergentes sintéticos, germicidas, fungicidas: fabricação;	Obrigatório
tabaco: preparação de fumo, cigarros e congêneres;	Obrigatório
Indústrias de risco ambiental LEVE	
a) baixo potencial de poluição atmosférica;	Obrigatório
b) efluentes líquidos industriais compatíveis com seu lançamento em rede pública coletora de esgoto, com ou sem tratamento prévio de acordo com a legislação vigente (ambiental);	Obrigatório
c) produção de resíduos sólidos, em pequena quantidade, de acordo com a legislação (ambiental);	Obrigatório
d) operação com um dos processos listados a seguir:	Obrigatório
1. laminados planos de aço, laminados longos de aço, arames, relaminados, trefilados e perfilados de aço: produção;	Obrigatório
2. alimentares, produtos de origem vegetal: beneficiamento, torrefação, liofilização, preparação de conservas, condimentos e doces, exceto fabricação de óleos e confeitaria;	Obrigatório
3. bebidas: fabricação de destilados, fermentados, sucos e refrigerantes;	Obrigatório
4. borracha: fabricação de espuma, laminados e fios;	Obrigatório
5. cerâmica: fabricação de peças e artefatos, exceto de barro cozido;	Obrigatório
6. concentrados aromáticos, naturais e sintéticos: fabricação;	Obrigatório
7. fios e tecidos: beneficiamento, acabamento, fiação e	Obrigatório

tecelagem;	
8. madeira com ou sem tratamento químico: desdobramento e beneficiamento;	Obrigatório
9. pedras: aparelhamento e outros trabalhos;	Obrigatório
10. resinas de fibras de fios artificiais: fabricação;	Obrigatório
11. soldas anodos: fabricação;	Obrigatório
12. vidro plano e de segurança, embalagens de vidro, artigos de vidro e de cristal: fabricação;	Obrigatório
13. leite e laticínios: preparação e fabricação com emissão de efluentes líquidos;	Obrigatório
14. Fábrica de embutidos	Obrigatório
15. máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária e equipamentos para irrigação: fabricação;	Obrigatório
16. máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação: fabricação;	Obrigatório
17. embalagens de material plástico (copos descartáveis, sacolas, etc.): fabricação;	Obrigatório
18. artefatos de fibrocimento, gesso e materiais semelhantes: fabricação;	Obrigatório

Observações:

Atividades não previstas na tabela acima e no Art. 321 e atividades conflitantes deverão ter sua instalação aprovada pelo Conselho da Cidade.